



**EMATER - DF**

## **INCENTIVA CRIAÇÃO EXÓTICA:**

A criação de animais exóticos, domésticos e silvestres representa uma fonte alternativa de renda para produtores familiares, uma solução para viabilizar micros e pequenas propriedades rurais, de áreas improdutivas, seja de baixa fertilidade ou condição topográfica que impeça o seu uso para a agropecuária tradicional.

Ainda pouco explorada no DF e entorno as poucas criações existentes não atendem à crescente demanda do mercado. Portanto, o objetivo do projeto é incentivar a implantação de novas criações de forma legal e organizada, transformando a região em um pólo de criação, reprodução e comercialização destes animais, atendendo não só os anseios de consumo da sociedade, mas principalmente gerando emprego, renda, e contribuindo é claro, para a preservação das espécies.

Por meio de análises das condições físicas e estruturais das comunidades e propriedades rurais, juntamente com uma pesquisa de mercado, a Emater - DF concluiu ser a criação de pequenos animais uma opção de exploração viável em pequenas propriedades, onde com pouco investimento financeiro, alto valor agregado ao produto e várias possibilidades de exploração econômica (estimação, pet, companhia, abate, etc.), a atividade irá gerar emprego e renda aos criadores e suas famílias.

A estratégia operacional inclui um trabalho em parceria com entidades como o Ibama e a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o cadastramento dos produtores interessados e, dos que por ventura já tenham iniciado na atividade, buscando implementar novas tecnologias, crédito, organização e um processo forte de comercialização.

O projeto contempla desde a implantação de criações, adoção de tecnologias de manejo e reprodução, legalização das criações e organização dos criadores em uma cooperativa, fortalecendo a comercialização mediante a montagem de uma loja virtual na rede mundial de computadores.

### **Público a ser beneficiado:**

---

**EMATER-DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal**  
Unidade Local de Planaltina - Setor de Hotéis e Diversões s/nº, Av. NS, Projeção "A", Setor Central, Planaltina-DF - CEP - 73.310-200. Telefone (61)3389-1861 – Tele fax (61)3388-1915  
<http://www.emater.df.gov.br>

e-mail: [elpla@emater.df.gov.br](mailto:elpla@emater.df.gov.br)

- Agricultores familiares;
- Agricultores Patronais;
- Aposentados;
- Jovens e mulher rurais;

#### **Alguns exemplos de animais a serem criados:**

- **Aves:** faisões, galinhas ornamentais, marrecos, pavões, gansos, perus, galo índio gigante, índio urubu, galo músico, vulturina, entre outras
- **Pássaros:** Periquito Australiano, Lories, Saíra, periquito agaporne, periquito ficher, manom, canários, trinca ferro, sabiá, curió, bicudo, entre outras
- **Mamíferos:** Porquinhos-da-índia, Hamster, mine coelhos, Chinchila, e outros.

#### **Tirando duvidas:**

##### **- Qual a área necessária para desenvolver a criação?**

Um pequeno espaço será suficiente para iniciar uma criação. Uma pequena instalação já existente (Ex. um galinheiro ou um depósito abandonado) poderá ser adaptada para iniciar o agronegócio, sem maiores custos.

##### **- Qual o Investimento necessário para iniciar?**

Depende da espécie. Esses custos variam bastante de acordo com a espécie a ser explorada. Dela dependem as instalações que será o maior investimento. O mais importante é planejar corretamente o projeto.

##### **- Qual a margem de lucro?**

O retorno econômico é garantido, pois a demanda é maior que a oferta, e esse mercado não parará de crescer. É grande o desejo de consumo da sociedade onde todos querem um animalzinho de companhia. Seja ele de maior ou menor valor, o importante é a qualidade, que garante a venda e o retorno financeiro ao criador.

#### **Conheça mais:**

##### **1) Qual a diferença entre animais silvestres, exóticos e domésticos?**

**I - Animais Silvestres:** são aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias ou não e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham a sua vida ou parte dela ocorrendo naturalmente dentro dos limites do Território Brasileiro e suas águas jurisdicionais. O acesso, a criação, reprodução e comercialização de animais silvestres, são controladas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

**Exemplos:** Ema, papagaio, arara, tico-tico, galo-da-campina, jibóia, borboleta, galo da serra, tucano, mutum, inhambu, asa branca, beija flor e outros.

**II - Animais exóticos:** são aqueles cuja distribuição geográfica originária não inclui o Território Brasileiro. As espécies ou subespécies introduzidas pelo homem em estado selvagem são consideradas exóticas. Outras espécies consideradas exóticas são aquelas que tenham sido introduzidas fora das fronteiras brasileiras e suas águas jurisdicionais e que tenham entrado espontaneamente em Território Brasileiro.

**Exemplos:** Ferret, javali, esquilo, tartaruga-japonesa, caca-tua, arara-da-patagônia, hamster, rosela, ecletos, crou coroados, chinchila e entre outros.

**III - Animais domésticos:** são aqueles animais que, por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo e melhoramento zootécnico, tornaram-se domésticos, possuindo características biológicas e comportamentais em dependência do homem, podendo inclusive apresentar aparência diferente da espécie silvestre que os originou.

**Exemplos:** Gato, cachorro, búfalo, galinha, pato, marreco, peru, avestruz, codorna-chinesa, canário-belga, periquito-australiano, mandarim, entre outros.

## **2) Manter um animal silvestre em cativeiro é crime?**

Depende da origem do animal. Se for um animal com origem legal, isto é, adquirido de criadouro comercial ou comerciante devidamente registrado no IBAMA, **não é crime!**

**2.1)** A criação e manutenção de animais silvestres em ambiente artificial (cativeiro), **não é crime** sendo a atividade autorizada pelo órgão ambiental (IBAMA). A origem dos bichos é devidamente documentada através de nota fiscal emitida pelo comerciante ou pelo criadouro legalizado. Nessa nota fiscal deve constar o nome científico e popular do bicho, o tipo e o número de identificação individual do espécime (animal), que poderá ser uma anilha fechada (pequeno anel posicionado na pata do pássaro) e/ou um micro-chip.

## **3) Como adquirir a licença de criação de animais silvestres e exóticos?**

Para obter sua licença de criação, basta procurar um profissional para elaborar o projeto técnico atendendo os quesitos e normas da lei e dar entrada no IBAMA.

## **4) Como iniciar uma criação de animais silvestres ou exóticos para comercialização de animais vivos?**

A criação comercial de animais silvestres segue as determinações da Portaria nº 118/97 ([www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port\\_118\\_97.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port_118_97.pdf)), e sua comercialização, obedece à Portaria nº 117/97 ([www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port\\_117\\_97.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port_117_97.pdf)).

No caso da criação de animais exóticos, deve-se seguir a Portaria nº 102/98 ([www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port\\_102\\_98.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/port_102_98.pdf)). Ambas as criações também devem respeitar o estabelecido pela Instrução Normativa nº 02/01 ([www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/in\\_002\\_01.pdf](http://www.ibama.gov.br/fauna/legislacao/in_002_01.pdf)), que trata da identificação individual dos animais.

Para conhecer melhor a legislação e normas para criação de animais silvestres, acesse: [www.ibama.gov.br/fauna/animais\\_silvestres/criadores](http://www.ibama.gov.br/fauna/animais_silvestres/criadores).

Fonte: IBAMA.

A criação, reprodução e comercialização de animais exóticos e silvestres legalmente constituídas, é um forte aliado no combate ao tráfico destes animais. O criador, consciente, presa pela preservação das espécies oferecendo animais legalizados ao mercado, gerando emprego, renda e contribuindo, com certeza, para diminuir a pressão de captura sobre as espécies junto do meio ambiente.

Para conhecer melhor a atividade, basta contactar o escritório da Emater - DF em Planaltina pelo telefone 3389-1861 e 3388.1915. Aos interessados, basta frequentar o



grupo de criadores de animais exóticos, silvestres e domésticos organizado pela Emater DF, escritório de Planaltina.

Associação Nacional dos Criadores e Proprietários de Animais Silvestres e Exóticos – ANAPASS ([WWW.anapass.com.br](http://WWW.anapass.com.br)) é uma entidade recém criada para congrega os criadores buscando desenvolver a atividade. Alie-se a nós você também, em busca do desenvolvimento da nossa atividade. **Associe - se.**